

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 102 Edição - Areia Branca/RN, 19 de JULHO de 2023.

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 020/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Areia Branca, no valor de R\$ 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 1.528 de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.002-Secretaria do Gabinete Civil

Função: 04 – Administração

Sub-função: 695 – Turismo

Programa: 0013-Gestão Proativa

Atividade: 1010 – Produção e Promoção de Eventos

339030-Material de Consumo
..... R\$ 50.000,00

339031-Premiações culturais, artísticas, cient.
desp/outras R\$ 70.000,00

339036-Outros Serv. De Terc. P. Físicas
..... R\$ 50.000,00

339039-Outros Serv. De Terc. P. Jurídicas
..... R\$ 3.030.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

Total da Suplementação

R\$ 3.200.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, Anexo I. que integra o presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, em 19 de ju de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020/2023

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	FPM
Código de classificação da receita	1711510001
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de maio de 2023
Total orçado	R\$ 34.889.285,00
Arrecadado até o mês de maio/2023	R\$ 20.484.242,05
Média de arrecadação(05 meses)	R\$ 4.096.848,41
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$ 3.072.636,31
Estimativa de arrecadação de junho a Dezembro /2022	R\$ 21.508.454,15
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$ 7.103.411,20
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$ 7.103.411,20
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 3.200.000,00

PORTARIA Nº 425/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **STEFANNY FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA BEZERRA**, portador (a)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 102 Edição - Areia Branca/RN, 19 de JULHO de 2023.

do CPF: XXX.XXX.464-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Julho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 426/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **JOHANN CANDIDO MATHIAS DE SOUZA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.584-XX, no Cargo Público em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, da Diretoria Executiva de Fiscalização Ambiental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Julho de 2023

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 427/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **WANDERSON SANTOS DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.054-XX, no Cargo Público em Comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO**, da Coordenadoria de Planejamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Julho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 102 Edição - Areia Branca/RN, 19 de JULHO de 2023.

PORTARIA Nº 428/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **ELLEN VANESSA SOUZA DE MENDONÇA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.024-XX, no Cargo Público em Comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, da Coordenadoria de Finanças, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Julho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 429/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos

termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **ALRACEA PEREIRA DE QUEIROZ**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.164-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Julho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete